

Canas, 10 de junho de 2025.

OFÍCIO/GAB/GL/179/2025

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 61/2025**.

REQUERIMENTO N.º 34/2025 – Vereadora Thalissa de Sousa do Amaral

Em atendimento ao contido no requerimento em referência, **com relação a dieta enterais que eram fornecidas pelo Município e não teve reposição no ano de 2025**, informo que após parecer da Secretaria de Saúde, responsável pela a distribuição das dietas, ao assumir a gestão atual não foi localizado qualquer processo de compras relacionados as dietas enterais vigente para o ano de 2025 e por esse motivo houve um atraso na entrega desses insumos.

Informo ainda que as medidas administrativas já foram tomadas e fornecimento regular já foi prontamente restabelecido.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Gustavo Zanin Lucena Farnadas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	438
Ementa	OFICIO GAB GL N° 179/2025 - REF: RESPOSTA AO OFICIO S.C. N° 61/2025 - REQUERIMENTO N° 34/2025 -VEREADORA THALISSA AMARAL.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 10/06/2025 14:38:11	